

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

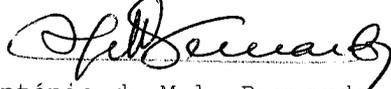
Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Dedicare, Serviços de Apoio Domiciliário" propriedade de Dedicare, Serviços de Apoio Domiciliário, Lda, sito na Rua Ruivo Godinho, Lote 14, R/C Esq. 6000 Castelo Branco.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 2011/07/14 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Dedicare, Serviços de Apoio Domiciliário", propriedade de Dedicare, Serviços de Apoio Domiciliário, sito na Rua Ruivo Godinho, Lote 14, R/C Esq. 6000 Castelo Branco, por se ter verificado que ocorreu a cessação definitiva da referida atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 2012/11/14

O Diretor



António de Melo Bernardo